O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº xxx/2025**

*Institui a Campanha “Dezembro Laranja” de conscientização e luta contra o câncer de pele.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Francisco José do Nascimento, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha “Dezembro Laranja” dedicada a alertar e conscientizar profissionais da saúde e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer de pele.

Art.2°. Durante o mês de dezembro, a critério dos gestores e dos órgãos municipais responsáveis, poderão ser desenvolvidas atividades para conscientização e luta contra o câncer de pele.

Art.3°. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Elton Camargo Corrêa apresenta o presente Projeto de Lei, que institui a campanha “Dezembro Laranja” no município, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer de pele.

O câncer de pele é o tipo de tumor mais frequente no Brasil, com centenas de milhares de novos casos registrados a cada ano. De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), que criou a campanha nacional em 2014, a exposição excessiva e desprotegida ao sol é a principal causa da doença, que pode ser prevenida com medidas simples, como o uso regular de protetor solar, roupas adequadas e evitar a exposição nos horários de maior radiação ultravioleta.

Apesar da alta incidência, grande parte da população ainda desconhece os riscos e a gravidade do câncer de pele, que, se não diagnosticado a tempo, pode levar a complicações severas e até à morte. A campanha “Dezembro Laranja” busca não apenas informar sobre os perigos da radiação solar, mas também incentivar a realização de exames periódicos, facilitar o acesso a consultas dermatológicas e reduzir os índices da doença por meio da educação em saúde.

Além disso, a iniciativa visa desmistificar a ideia de que o cuidado com a pele é necessário apenas durante o verão, reforçando a importância da proteção solar na rotina diária, em todas as estações do ano.

Diante desse contexto, o vereador Elton Camargo Corrêa entende ser fundamental a adoção da campanha “Dezembro Laranja” em nosso calendário municipal, promovendo ações educativas, divulgação em unidades de saúde e escolas, e iluminação simbólica de prédios públicos na cor laranja. Dessa forma, estaremos contribuindo para a redução dos casos de câncer de pele e para a promoção da saúde e bem-estar de nossa comunidade.

Portanto, solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem esta proposta de grande relevância social e de saúde pública, votando favoravelmente à instituição do “Dezembro Laranja” em nosso município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, DATA DA PRÓXIMA SESSÃO.

Elton Camargo Corrêa

Vereador – Solidariedade